



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**DECRETO Nº 39/2022**  
**De 02 de Maio de 2022**

**“Dispõe sobre nomeação de Coordenador, Marusan Palmeira Gomes e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

**DECRETA:**

**Art.1º Marusan Palmeira Gomes**, brasileiro, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada **de Coordenador na SEMOU-CC-06-VI**, com as competências e atribuições constantes na Lei Complementar 07/PMA/2017 e demais legislação em vigor.

**Art.2º** A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante do anexo I ou II, Título VII, Art.51, inciso II da Lei 07/PMA/2017 de 09/06/17.

**Art.3º** Revogam-se as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã/SE, 02 de maio de 2022.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeitura Municipal de Aquidabã**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Avenida Governador Marcelo Déda, Nº 1743, CEP: 49790-000, Aquidabã-SE  
Fone: (79) 3341-5083 – Horário de Funcionamento: 8h até às 14h

**Ofício nº 05/2022**

Aquidabã/SE, 06 de junho de 2022.

Ao Secretário Municipal de Administração  
Bruno Bomfim  
Aquidabã-Sergipe

Prezados Senhores

Vimos por meio deste, informar que o Senhor **Jonh Herbert da Silva**, Protocolou junto a este Conselho sua renúncia ao Cargo de Conselheiro Tutelar por motivos exclusivamente de ordem pessoal, de acordo com ofício anexo. Diante da Vacância do cargo e seguindo os protocolos conforme o Pleito 2020/2023, os senhores abaixo mencionados foram convocados para assumir a Titularidade como Conselheiro Tutelar e a Titularidade no período do gozo de férias do colegiado.

TITULAR	SUPLENTE/FERIAS
<b>Elisânio Santa Rita</b>	<b>José Marcos dos Santos</b>

Solicitamos que seja publicizada a exoneração do ex-conselheiro e seja feita a nomeação do senhor Elisânio Santa Rita.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Karolyne Ramos Cruz**  
**Presidente do CMDCA**  
**DECRETO Nº 210/20**

Ofício nº 001/2022

Aquidabã/SE, 02 de Junho de 2022

Ao  
Presidente (a)  
CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do  
Adolescente)  
Aquidabã/SE

Referência: Renúncia ao Cargo de Conselheiro Tutelar

Eu, John Herbert da Silva, brasileiro, solteiro, maior, capaz, inscrito com RG 03.190.328-2 e CPF 035.129.845-25, residente e domiciliado na Rua Gumercindo Bessa, nº 299, Centro, Aquidabã/SE, comunico a vossa senhoria minha renúncia ao cargo de Conselheiro Tutelar, que ocupo desde a data 08/01/2020, sob o decreto 03/2020, que tem validade até 08/01/2024.

Neste ensejo, informo as razões que me levaram a esta decisão, foram exclusivamente de ordem pessoal.

Dessa forma, retifico minha renúncia ao cargo de Conselheiro Tutelar do município de Aquidabã, e nesta oportunidade, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

*John Herbert da Silva*

RECEBIDO  
02/06/2022  
Ass: *[Assinatura]*

Atenciosamente,

John Herbert da Silva

*John Herbert da Silva*

RECEBIDO  
02/06/2022  
Ass: *[Signature]*